

*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*A C O R D Ã O Nº 483

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 01/87 - Classe III, referente ao RECURSO CRIMINAL ELEITORAL, tendo como Recorrente: Justiça Pública e Recorrido: João Darc Jorge da Cruz.

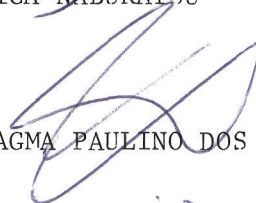
ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, dar provimento ao recurso. Decisão unânime e conforme o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos dez dias do mês de setembro de 1987.



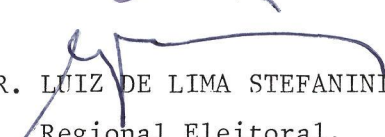
DES. HIGA NABUKATSU

Presidente



DRA. DAGMA PAULINO DOS REIS

Relator



DR. LUIZ DE LIMA STEFANINI
Regional Eleitoral.

Procurador

PUBLICADO no D. J. de
14 / 09 / 87 Nº 214
fls: 33 e 34